



DECRETOS



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

DECRETO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre substituição e nomeação do interventor da Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo - Decreto nº 05, de 08 de janeiro de 2020 e dá outras providências”

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 05, de 08 de janeiro de 2020 que dispõe sobre situação de emergência e requisição/intervenção na Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo para manutenção dos serviços de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 220, de 17 de agosto de 2020, nº 15 de 22 de janeiro de 2021, nº 227 de 06 de agosto de 2021, nº 18 de 07 de fevereiro de 2022, nº 242 de 18 de agosto de 2022, nº 17 de 02 de fevereiro de 2023, nº 37 de 14 de fevereiro de 2023, nº 211 de 28 de agosto de 2023, nº 19 de 07 de fevereiro de 2024 e nº 188 de 15 de agosto de 2024 que dispõe sobre a prorrogação da intervenção na Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, por meio do presente Decreto, como interventor, Sr. João Carlos Gonçalves Zaranonelli, portador do CPF nº 326.741.498-92 e do RG nº 40.757.834-1 residente e domiciliado nesta cidade, em substituição ao Sra. Rosangela Geselta Alvim Gonzaga de Oliveira, portadora do R.G nº 8.861.984 e do CPF nº 021.914.458-37, nomeada por meio do Decreto nº 325, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 05, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de janeiro de 2025.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18.900-019 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
 14 3332-2300 prefeitura@santacruzoriopardo.sp.gov.br www.santacruzoriopardo.sp.gov.br

